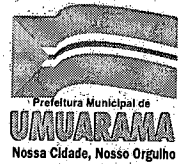




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 098/99

CONCEDE Gratificação Especial a servidora
ANGELINA DIAS DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ANGELINA DIAS DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.239.631 – SSP-PR., nomeada em 01.05.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino Supletivo, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 1793/99, em consonância a cláusula Quadragésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de abril de 1999.

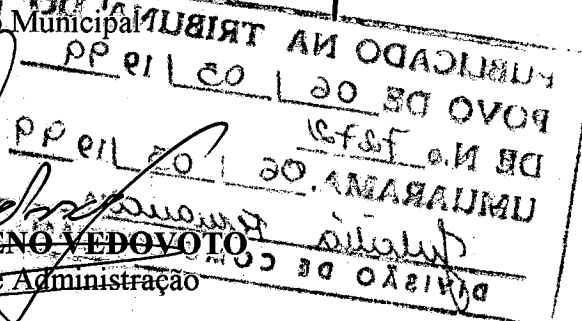
PARO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 008/99

CONCEDE Classificação Especial a servidores
ANGELINA DIAS DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a servidores ANGELINA DIAS DOS SANTOS
portadora de Cédula de Identidade nº 1.239.631 - SSP-PR, nomeada em 01.02.91, sob o
regime estatutário no cargo de Provisório Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de
Educação - Manutenção do Ensino Supletivo, o percentual de 10% (dez por cento) para 15%
(quinze por cento) de Classificação Especial, nos termos do Processo nº 1793/99, em
consonância a cláusula Quartaquagésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, etc ao artigo
240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do
Município), a contar de 01 de abril de 1999.

PAGO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 1999.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERREIRA CANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 05 / 19 99
DE N.º 7272
UMUARAMA, 06 / 05 / 19 99

[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
Secretaria de Administração